

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

## PORTARIAN.º 903/2018-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,** Presidente, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05, de 1º.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

**CONSIDERANDO** a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13.07.12;

## **RESOLVE:**

ESTABELECER o Plantão Judicial de 2ª Instância no período de 07.05.2018 a 13.05.2018, conforme abaixo especificado:

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

Secretaria de Plantão: Secretaria do Conselho da Magistratura (Secretária: Juliana Andrade David)

Telefone: 2129-6667 / 2129-6751

**DESIGNAR**, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA** como substituto da Desembargadora plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de Maio de 2018.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente